



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 24/2024
DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Câmara Municipal de Pinheiros - ES
PROTÓCOLO GERAL 2024/2024
Data: 25/04/2024 - Horário: 11:36
Legislativo

“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo efetuar repasse à Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Nova Conquista - ATRANC e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIROS, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o repasse no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Nova Conquista, inscrita no CNPJ nº 39.795.588/0001-52.

§ O repasse dos valores terá como encargo à entidade beneficiária, a perfuração de poço artesiano para abastecimento de água aos moradores da comunidade Nova Conquista, nesta cidade de Pinheiros/ES.

Art. 2º A entidade beneficiária descrita no *caput* do artigo 1º, deverá realizar a devida prestação de contas no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o recebimento de repasse, sob pena de reprovação de contas com consequente aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a criar Crédito Especial no orçamento vigente, por suplementação, conforme segue:

DOTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL

019019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE
019019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE
17 - SANEAMENTO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0281 - REPASSE - ASSOCIAÇÕES
2.276 - REPASSE - ASSOCIAÇÃO DOS TRAB. RURAIS DE ASSENT. NOVA VITÓRIA
335044100000 - CONTRIBUIÇÕES - 15000000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS.....52.000,00

Art. 4º A despesa programada no artigo anterior será ANULADA com crédito do orçamento, sob a seguinte classificação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
001 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
1.060 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RESERVA DO RPPS.....52.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Pinheiros, 20 de Abril de 2024.

ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711

Assinado digitalmente
por ARNOBIO PINHEIRO
SILVA:01698632711
Data: 2024.04.30
09:38:01 -0300

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

ERIC CERQUEIRA SILVESTRE

Procurador-Geral Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

Pinheiros/ES, 20 de Abril de 2024.

MENSAGEM Nº 24 /2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 24 /2024, que **“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo efetuar repasse à Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Nova Conquista e dá outras providências”**.

O presente Projeto propõe autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal conceder auxílio financeiro à Associação de Trabalhadores Rurais do Assentamento Nova Conquista, localizada neste Município, no valor de R\$ 45.000,00.

O valor do referido repasse é fruto de convênios realizados por este Município, e tem por objetivo a perfuração de poço artesiano na comunidade Nova Conquista, a fim de prover abastecimento de água naquela localidade.

Desta forma, é que submetemos o presente projeto para apreciação e aprovação de Vossas Excelências.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos sinceros protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
OBRAS E TRANSPORTE



ANEXO I

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021

EMPRESA: Caliman Poços Artesianos

RAZÃO SOCIAL: Caliman Poços Artesianos

CNPJ: 21.557.272/0001-62 TEL: (27) 99961-3286

E-MAIL: Caliman.artesianos@hotmail.com

ENDEREÇO: BR 101 - Km 167 - Rio Quartel - Linhares

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INSUMOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Perfuração de poço artesiano	Mt	90	250,00	22.500,00
02	Tubo Revestimento 154mm 4mt	Mt	90	150,00	13.500,00
03	Bomba 2cv	Un	01	2.200,00	2.200,00
04	Cabo de aço inox	Mt	90	25,00	2.250,00
05	Clipe Inox	Un	04	10,00	40,00
06	Tampa de poço alumínio 154mm	Un	01	300,00	300,00
07	Tubo edutor 1 ¼ roscável bomba	Un	22	50,00	1.100,00
08	Cabo pp para bomba	Mt	90	20,00	1.800,00
09	Painel de Comando	Un	01	630,00	630,00
10	Cabo Sensor de nível	Mt	120	5,00	600,00
11	Luva Rosca 11/4	Un	23	15,00	345,00
12	Sensor de Nível	Un	03	80,00	240,00
TOTAL GERAL					45.905,00

Validade da proposta 30 dias.

Em, 22 de 11 de 2023.

POÇOS ARTESIANOS

CNPJ: 21.557.272/0001-62

I.E. 083.075.88-7

AV. SANTA LUZIA Nº 9

RIO QUARTEL - CEP.: 29.916-515

LINHARES - ESP. SANTO


Assinatura e Carimbo da Empresa.



MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

ANEXO I

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021




EMPRESA: SERGIO DE SOUZA TEIXEIRA
 RAZÃO SOCIAL: SERGIO DE SOUZA TEIXEIRA
 CNPJ: 22.757.696/0001-62 TEL: (21) 3996-4355 EMAIL: abastecimentosfdm@gmail.com
 ENDEREÇO: RUA BELARMINO MORAES, S/N, SANTA MARIA, (NOVA YERONDI) – 560
MATEUS-ES

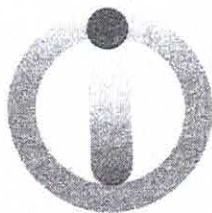
Declaro que sou o titular ou representante legal da empresa acima mencionada, para a contratação dos serviços e materiais, de acordo com os certificados de validade em vigor.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INSUMOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Perfuração de poço artesiano	Mt	90	230,00	20700,00
02	Tubo Revestimento 154mm 4mt	Mt	90	210,00	18900,00
03	Bomba 2cv	Un	01	3200,00	3200,00
04	Cabo de aço inox	Mt	90	20,00	1800,00
05	Clipe Inox	Un	04	20,00	80,00
06	Tampa de poço alumínio 154mm	Un	01	95,00	95,00
07	Tubo eductor 1 1/4 roscável bomba	Un	22	100,00	2200,00
08	Cabo pp para bomba	Mt	90	20,00	1800,00
09	Panel de Comando	Un	01	1600,00	1600,00
10	Cabo Sensor de nível	Mt	120	10,00	1200,00
11	Luva Rosca 1 1/4	Un	23	30,00	690,00
12	Sensor de Nível	Un	03	40,00	120,00
TOTAL GERAL					<u>52.385,00</u>

Validade da proposta: 30 dias.

Em 11 de Outubro de 2023.


 Assinatura e Carimbo da Empresa



Thiago Brito

PERFURAÇÃO DE POÇOS
ARTESIANOS / MATERIAL
DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Tel: (27) 999038417



ANEXO I

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021

EMPRESA: THIAGO CABRAL BRITO

RAZÃO SOCIAL: THIAGO CABRAL BRITO

CNPJ: 48.785.485/0001-00 TEL: (27)999038417 EMAIL: bravasegurancanorte@gmail.com

ENDEREÇO: RUA DEDINHO, 351, BAIRRO NOVA GALILEIA – PINHEIROS-ES

Descrição do Objeto: Construção de poço artesiano no Assentamento Nova Conquista, com o fornecimento dos devidos insumos, de acordo com as especificações da planilha detalhada no Anexo I.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INSUMOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Perfuração de poço artesiano	Mt	90	200,00	18000,00
02	Tubo Revestimento 154mm 4mt	Mt	90	180,65	16258,50
03	Bomba 2cv	Un	01	2800,00	2800,00
04	Cabo de aço inox	Mt	90	18,00	1620,00
05	Clipe Inox	Un	04	18,00	72,00
06	Tampa de poço alumínio 154mm	Un	01	90,00	90,00
07	Tubo edutor 1 ¼ roscável bomba	Un	22	92,00	2024,00
08	Cabo pp para bomba	Mt	90	16,80	1512,00
09	Painel de Comando	Un	01	1200,00	1200,00
10	Cabo Sensor de nível	Mt	120	7,50	900,00
11	Luva Rosca 1 1/4	Un	23	27,00	621,00
12	Sensor de Nível	Un	03	39,00	117,00
TOTAL GERAL					45.214,50

TOTAL DA PROPOSTA É DE QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

Validade da proposta 30 dias.

Em, 12 de Outubro de 2023.

Assinatura e Carimbo da Empresa.